



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 012/2025

Solicita informações sobre o pagamento do reajuste da bolsa auxílio dos estagiários fixado por meio da Lei Municipal nº 1.324/2025

Os Vereadores que este subscrevem, no uso das suas atribuições, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** para ser encaminhado ao Prefeito Municipal que em resposta deverá:

- a) Explicar por que o reajuste da bolsa auxílio dos estagiários da Prefeitura, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1.324/2025, ainda não está sendo pago.
- b) Informar quando o reajuste do valor da bolsa auxílio começará a ser pago aos estagiários.
- c) Esclarecer se o valor de reajuste da bolsa auxílio referentes aos meses de março e abril, quando a Lei Municipal nº 1.324/2025 já estava vigente, será pago de forma retroativa aos estagiários e quando o pagamento será efetuado.

JUSTIFICATIVA

No mês de março foi enviado à Câmara em regime de urgência o Projeto de Lei nº 05/2025 que foi aprovado e convertido na Lei Municipal nº 1.324/2025, a qual fixou novos valores para a bolsa auxílio dos estagiários municipais. Na mensagem anexa ao projeto constava que a alteração do valor ocorreria já naquele mês, inclusive com a convalidação dos termos de compromisso de estágio que já estavam vigentes, porém até o presente momento os estagiários ainda não estão recebendo.

Assim sendo, a intenção deste pedido de informação é entender porque os estagiários ainda não tiveram o valor da bolsa auxílio reajustada e também para entender se há previsão para que o pagamento comece a ser realizado. Ademais, a intenção é também esclarecer se os estagiários receberão de forma retroativa os valores do reajuste referentes aos meses de março e abril, quando a lei já estava vigente.

Por essas razões e considerando o dever de fiscalização dos vereadores é que fazemos a presente proposição, contando com o apoio dos nobres membros desta Casa Legislativa.

Quitandinha, 06 de maio de 2025.

Eleandro Meira de Andrade
Vereador Eleandro Meira de Andrade - autor

Edinei Mlenek
Vereador Edinei Mlenek